



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

2ª CÂMARA



*PROCESSO TC 11926/21*

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz - IPM

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Maria do Socorro Pereira Casimiro

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.**

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 01169/21**

**RELATÓRIO**

**1. Origem: Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz - IPM.**

**2. Aposentando(a):**

2.1. Nome: Maria do Socorro Pereira Casimiro.

2.2. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

2.3. Matrícula: 0000052.

2.4. Lotação: Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz.

**3. Caracterização da aposentadoria (Portaria 002/2021):**

3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.

3.2. Autoridade responsável: Marcio José de Lima Pereira – Presidente do(a) IPM.

3.3. Data do ato: 12 de abril de 2021.

3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Município de Santa Cruz, de 01 a 30 de abril de 2021.

3.5. Valor: R\$1.208,00.

**4. Relatório da Auditoria:** Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro ao ato de aposentadoria.

**5. Parecer do MPjTCE/PB:** Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.

**6. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 11926/21

### **VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

### **DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 11926/21**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO PEREIRA CASIMIRO, matrícula 0000052, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria 002/2021**) e do cálculo de seu valor (fls. 46 e 48).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 03 de agosto de 2021.

Assinado 3 de Agosto de 2021 às 12:50



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 4 de Agosto de 2021 às 09:05



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO